



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedoeste.atende.net

Ofício nº 012/2026-GAB

Ouro Verde do Oeste, 16 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Oswalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projetos de Lei nº 022, 16 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projeto de Lei com a seguinte súmula:

- Projeto de Lei nº 022/2026: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 1.444.841,29 (Um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

Considerando tratar-se de matéria relevante para imediata realização de movimentações financeiras, tendo em vista a essencialidade da realização efetiva e eficiente de assuntos de relevante interesse público, juntamente com a necessidade de desenvolvimentos de atividades ainda no corrente mês, o referido Projeto de Lei está sendo encaminhado em **REGIME DE URGÊNCIA**, ficando convocada sessão extraordinária no dia 18 e 19/03/2026, razão pela qual contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928
391927

Assinado de forma digital
por LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2026.03.16
15:32:31 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

MENSAGEM Nº 018/2026

Ouro Verde do Oeste, 16 de março de 2026.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 1.444.841,29 (Um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

A presente proposição tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar e especial, de forma a atender às necessidades de manutenção contínua e execução de serviços essenciais para o bom andamento dos projetos e ações que vêm sendo desenvolvidos nas diversas áreas de administração municipal.

No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo é justificado para aquisição de materiais destinados à realização e manutenção dos serviços de limpeza pública do Município.

Na Secretaria de Saúde é necessário para a aquisição de equipamentos e material permanente para atender as demandas da secretaria no atendimento de pacientes.

Para a Secretaria de Educação a suplementação ora proposta é de necessidade para aquisição de lousas digitais, pagamento de terceirização de profissionais para ministrar aulas e oficinas e pagamento de contratos celebrados com a secretaria.

No âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, é justificado para contrapartida em pavimentação asfáltica em vias rurais que estão sendo iniciados.

A suplementação na Secretaria de Assistência Social é necessária para a manutenção das atividades desenvolvidas no eixo da Proteção Social Básica, garantindo a continuidade dos serviços, programas e ações voltados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atendendo às demandas da população usuária da política de assistência social.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928
391927

Assinado de forma
digital por LUCIAN
ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2026.03.16
15:33:30 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedoeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 022, 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 1.444.841,29 (Um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ R\$ 1.444.841,29 (Um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.0451.0007.1701 - Manutenção dos serviços de limpeza pública

128 - 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 50.000,00

Fonte: 000

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.0301.0010.1000 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)

4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 115.451,86

Fonte: 518

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.0361.0013.1306 - Atividades do Salário Educação

292 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 430.208,22

Fonte: 107

12.0361.0013.1300 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

239 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 118.000,00

Fonte: 104

3390.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização R\$ 90.000,00

Fonte: 104

12.0361.0013.1301 - Manutenção da Escola Municipal do Campo de São Sebastião

3390.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de

terceirização R\$ 27.000,00



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedoeste.atende.net

Fonte: 104

653 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 100.000,00

Fonte: 104

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18.0541.0017.1702 - Programas ITAIPU

443 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 226.493,61

Fonte: 000

17.0512.0017.1700 - Gestão e Manejo de Resíduos

423 - 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 130.000,00

Fonte: 000

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.0245.0011.1102 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para indivíduos e famílias

494 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 130.000,00

Fonte: 10181

494 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 27.687,60

Fonte: 10181

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.0361.0013.1300 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

222 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 100.000,00

Fonte: 104

12.0361.0013.1304 - Manutenção do Transporte Escolar

282 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 135.000,00

Fonte: 104

12.0361.0013.1304 - Manutenção do Transporte Escolar

275 - 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 100.000,00

Fonte: 104

II - Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) na receita 1714.50.01.xx



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedoeste.atende.net

- Fonte: 10181 - BB - EMENDA SOCIAL SPSC - ORIOVISTO, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) na receita 1321.01.11.xx
- Fonte: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na receita 1321.01.11.xx

III - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

- Fonte: 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 30.208,22 (Trinta mil duzentos e oito reais e vinte e dois centavos)
- Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 406.493,61 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos)
- Fonte: 10181 - BB - EMENDA SOCIAL SPSC - ORIOVISTO, no valor de R\$ 145.687,60 (Cento e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
- Fonte: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 105.451,86 (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928
391927

Assinado de forma
digital por LUCIAN
ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2026.03.16
17:08:41 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR